

# Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG



Marliéria, 23 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico ANO IX/ Nº 024 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ERRATA EM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 03/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, nas especialidades Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologia/Obstetrícia, ao preço do Decreto 361/2021.

Em referência ao Termo de Homologação publicado em 22/02/2021, no Diário Oficial Eletrônico do município de Marliéria, relativo ao Processo Licitatório nº 03/2021, Inexigibilidade Nº 01/2021.

#### Onde se lê:

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº **03/2021**, na modalidade Inexigibilidade nº **01/2021**, com o objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, nas especialidades **Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologia/Obstetrícia,** ao preço do Decreto 361/2021.

### Leia-se:

O Prefeito Municipal, Hamilton Lima Paula, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o processo Licitatório nº 03/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 01/2021, com o objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço como médico, nas especialidades Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologia/Obstetrícia, ao preço do Decreto 361/2021.

Marliéria, 23 de fevereiro de 2021.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG



Marliéria, 23 de fevereiro de 2021 — Diário Oficial Eletrônico ANO IX/ Nº 024 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

### ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO

Processo Licitatório 007/2020 Inexigibilidade 002/2020 Credenciamento Nº. 002/2020

**OBJETO:** Contratação por credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos na sede, na forma da legislação em vigor, conforme especificado no edital e seus anexos, por um período de 12 meses.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h00min, a Comissão

Permanente de Licitações do Município de Marliéria - MG reuniu-se à Rua José Belizário de Castro, 18 com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 002/2020, datado de 24 de julho de 2020. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: na Imprensa Oficial do Município de Marliéria/MG, no site: www.marlieria.mg.gov.br, www.camaramarlieria.mg.gov.br, afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marliéria. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: Windsor Luiz Gomes Martins - 137.518.196-30 - CNPJ:38.247.096/0001-60 para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal, conforme protocolado. Esteve presente na sessão o Presidente da Comissão e membro Claudiomar da Silva Nunes e membro Antônio de Lana Castro, para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas Windsor Luiz Gomes Martins - 137.518.196-30 - CNPJ interessadas: :38.247.096/0001-60 para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa interessada Windsor Luiz Gomes Martins - 137.518.196-30 - CNPJ :38.247.096/0001-60 para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal, estando aptas a prestar os serviços em relação as documentações e também declaradas HABILITADAS nos termos da lei e do edital. Então diante do exposto, a Comissão concluiu através da Inexigibilidade de Licitação do Processo Licitatório, para a contratação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NA SEDE E ANEXO



# Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG



Marliéria, 23 de fevereiro de 2021 — Diário Oficial Eletrônico ANO IX/ N° 024 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

ADMINISTRATIVO DA CÂMARA, por um período de 12 meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo a empresa: Windsor Luiz Gomes Martins – 137.518.196-30 - CNPJ:38.247.096/0001-60 para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Marliéria, 23 de fevereiro de 2021.

Claudiomar da Silva Nunes Presidente da CPL/Preg. Suplente Antônio de Lana Castro Membro da Comissão